



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Ao

Exmo. Sr. José Erivane da Silva Lago

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito

Processo:	2805004/2024
Fls.:	04
Rubrica:	

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRANSITO, aos cuidados do Sr. Secretário, o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**, para análise de conveniência e oportunidade quanto necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

Objeto: REGISTRO DE PEÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR / MA.

SETOR REQUISITANTE:

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: **MATRÍCULA:**

MATEUS VIEIRA DE SOUSA

1433

1. JUSTIFICATIVA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.1. Foram identificadas fissuras em alvenarias em diferentes partes das edificações, exigindo medidas corretivas para evitar danos futuros e garantir a segurança dos ocupantes. Além disso, é preciso substituir lâmpadas queimadas para manter uma iluminação adequada e promover um ambiente seguro e confortável. As cerâmicas danificadas ou manchadas precisam ser trocadas para preservar a estética e a higiene dos espaços.

Há portas desgastadas e danificadas devem ser substituídas para garantir a funcionalidade e segurança dos acessos. A substituição de tomadas e interruptores defeituosos é necessária para garantir o funcionamento adequado do sistema elétrico e a segurança dos usuários.

Também foi identificada a necessidade de intervenções nos telhados e nos forros para prevenir vazamentos, infiltrações e danos que possam comprometer a estrutura e habitabilidade do prédio. Deve-se promover os devidos reparos e nivelamento da calçada para garantir uma passagem segura e sem obstáculos.



Processo:	2805001/2021
Fis.:	05
Rubrica:	[assinatura]

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. Justifica-se a necessidade de melhorar as condições das edificações utilizadas pela Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA, a fim de proporcionar um ambiente adequado, confortável e seguro para a realização dos serviços públicos, bem como para o bem-estar dos funcionários municipais e do público atendido, nos diversos prédios públicos, observamos a deterioração de vários elementos da edificação, tornando-se necessário restaurá-la para manter a integridade visual e estrutural do edifício.

1.3 RESULTADOS ALMEJADOS

Os resultados pretendidos são, garantir segurança e condições adequadas para o pleno funcionamento do órgão administrativo municipal, visando sempre o bem-estar de seus funcionários e dos seus usuários, com os destaques em alguns serviços, conforme segue:

Reforma de Forro e Cobertura: Melhoria na proteção contra intempéries, evitando infiltrações e danos estruturais. Aumento do conforto térmico e acústico, proporcionando um ambiente mais agradável e propício para atividades diversas.

Pintura: Renovação estética, conferindo uma aparência mais moderna e convidativa à edificação. Proteção das superfícies contra agentes externos, prolongando a durabilidade e valorizando o patrimônio.

Substituição de Lâmpadas, Tomadas e Interruptores: Melhoria na iluminação, assegurando ambientes bem iluminados e seguros. Atualização do sistema elétrico, proporcionando maior eficiência e comodidade no uso de equipamentos.

Troca de Cerâmica: Renovação estética dos ambientes, eliminando manchas e desgastes visíveis. Facilidade de limpeza e manutenção, promovendo um ambiente higiênico e agradável.

Estes resultados almejados refletem não apenas uma melhoria física na edificação, mas também uma valorização do espaço e uma melhor qualidade de vida para seus ocupantes.

1.4. PRÉDIOS E LOCAIS COM DEMANDA DE MANUTENÇÃO

1.4.1. A prestação dos serviços, conforme objeto e escopo, compreenderão todos os locais citados na tabela abaixo:

PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	
QUADRA CENTRO	
QUADRA BAIRRO NOVO	
ARENA	

2. ENCAMINHAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	280500142024
Fls.:	06
Rubrica:	

- Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá autorizar o prosseguimento do processo;

Bom Lugar - MA, 28 de maio de 2024.

MATEUS VIEIRA DE SOUSA

Sec. Adjunto de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 037/2021 DE 10 DE JANEIRO DE 2021

Processo:	26040051/2021
Fis.:	07
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **MATEUS VIEIRA DE SOUSA**, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 10 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

**DOM****ESTADO DO MARANHÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGARProcesso: 2800004/2021
Fls.: 68
Rubrica: **EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº 10 de 5 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - Atos normativos: EDIÇÃO 010/2021

PORTARIA Nº 033/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO, o Sr: CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA, CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 034/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021. A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - NOMEAR, o Sr: CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA, CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de CONTROLADOR GERAL, lotado junto ao GABINETE DO PREFEITO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 33/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 33/2021, LEIA-SE AGORA: 35/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

ERRATA DA PORTARIA Nº 34/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 34/2021, LEIA-SE AGORA: 36/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 037/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - Nomear o Sr: MATEUS VIEIRA DE SOUSA, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

